



**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS**  
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06  
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro  
Maravilha – SC

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 01/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2024**

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS – CIGAMERIOS**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Sidnei José Willinghofer, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e os municípios consorciados denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** relacionados no Anexo II deste Termo, RESOLVEM Registrar os Preços resultado do Processo Licitatório n. 01/2024, modalidade Pregão Eletrônico n. 01/2024 com a empresa: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA PADRE ARNALDO JANSSEN Nº 1452, Bairro CARA CARA, na cidade de PONTA GROSSA-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, neste ato representado pelo Sr. FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR inscrito no CPF nº \*\*\*.538.\*\*\*-57, doravante denominado **FORNECEDOR**, para fornecimento dos itens, conforme descrição, marca e valor constantes do anexo I deste Termo, nas quantidades estimadas para cada Órgão Participante no Anexo II deste ajuste, sujeitando-se as partes ainda às determinações contidas no Edital que deu origem a presente Ata.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO**

1.1 – A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS, EVENTUAIS E PARCELADAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS** para uso dos Órgãos Participantes do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, nas quantidades estimadas por cada órgão no anexo II.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO**

- 2.1- A contratação para prestação do serviço será feita diretamente com o município solicitante, de acordo com sua necessidade.
- 2.2- Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo de cada órgão participante, será de acordo com a tabela do anexo II, onde define o limite de cada órgão participante.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA**

3.1 – Os materiais deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade de cada Órgão Participante, diretamente nos locais indicados dos Municípios participantes, no prazo máximo de **20 (vinte)** dias, após a Autorização de Fornecimento emitida pelo Órgão Participante, as quais serão encaminhadas **via e-mail** diretamente do Município solicitante para a empresa fornecedora.

3.1.1 – As autorizações de fornecimento deverão ser enviadas ou **encaminhadas por cada órgão participante** diretamente ao fornecedor.

3.1.2 – Fica consignado a entrega total da referida autorização de fornecimento para fins de pagamento, sendo que não será autorizada entrega menor ou maior de qualquer pedido, independentemente da quantidade solicitada, obrigando-se a vencedora a entregar o produto diretamente ao Município (Órgão Participante), sendo vedado o recebimento de qualquer produto pelo Órgão Gerenciador (CIGAMERIOS).

3.1.3 – Excepcionalmente, poderá o fornecedor ser autorizado pelo Órgão Gerenciador a fornecer produtos de marca diferente da licitada, quando devidamente comprovado a falta da matéria prima da marca inicialmente contratado ou quando os preços da nova marca forem mais vantajosos para a administração, desde que o produto atenda as exigências do descritivo, conforme Termo de Referência.

3.2 – A empresa contratada deverá fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.

3.3 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão Participante (município consorciado) correrão por conta do FORNECEDOR.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS**

4.1 – O pagamento pela aquisição do objeto da presente ATA, será feito pelo Órgão Participante em favor do FORNECEDOR, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.



**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS**  
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06  
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro  
Maravilha – SC

4.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até **30 (trinta) dias**, após a data de recebimento total dos itens solicitados, objeto desta ATA, acompanhado da respectiva **Nota Fiscal Eletrônica, emitida em nome/CNPJ do Órgão Participante**.

4.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório que está vinculado esta ATA.

4.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

5.1 – Será de responsabilidade do FORNECEDOR quando solicitado:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas;
- b) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- c) fornecer os produtos dentro do prazo de validade exigido no item 3.2;
- d) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas dos produtos;
- e) enviar por e-mail o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos **de cada Órgão Participante indicados na autorização de fornecimento**.

#### **CLÁUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO CONTRATANTE**

- 6.1. Fazer o acompanhamento e fiscalização na entrega do material.
- 6.2. Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas.
- 6.3. Fazer o pagamento à empresa fornecedora de acordo com edital.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

7.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor as seguintes sanções conforme art. 156 da Lei 14.133/2021:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

8.2. Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

#### **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

9.1. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

9.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 – As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2024 dos respectivos órgãos participantes.

10.1.1 – O Órgão Participante quando da contratação (Nota de Empenho), especificará a classificação orçamentária.



**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS**  
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06  
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro  
Maravilha – SC

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO**

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo de Licitação nº 01/2024- CIGAMERIOS, Pregão Eletrônico nº 01/2024 – CIGAMERIOS, realizado pelo Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, Órgão Gerenciador, atendendo a previsão legal estabelecida no Protocolo de Intenções ratificado pelos municípios participantes, Contrato de Consórcio Público e Contrato de Programa firmado entre Órgão Gerenciador e Órgãos participantes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

12.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **6(seis) meses** a contar da assinatura desta Ata, podendo ser prorrogada por igual período.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. Rege-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas pelo no Edital de Pregão Eletrônico do qual ela se originou.

13.2- As partes se comprometem a agir em conformidade com a Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

14.1 – É competente o foro da Comarca de Maravilha, SC, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços com seus anexos I e II, que são partes indissociáveis em 1(uma) via, para os devidos fins e efeitos legais, sendo, da mesma forma, postado na página oficial do CIGAMERIOS para obtenção de cópia.

Maravilha (SC), 31 de janeiro de 2024.

---

**Sidnei José Willinghofer**  
Presidente do CIGAMERIOS  
Órgão Gerenciador

---

**FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**  
**PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

---

**Francisco Valdecí de Almeida**  
Coordenador Técnico Administrativo do  
CIGAMERIOS  
Órgão Gerenciador

---

**Poliana Patrícia Kittel Grunitzky**  
Pregoeira do CIGAMERIOS Resolução nº  
06/2024  
Órgão Gerenciador



**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS**  
 CNPJ Nº 18.011.183/0001-06  
 Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro  
 Maravilha – SC

## ANEXO I

### TOTAL DA EMPRESA FORNECEDORA

A EMPRESA **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SITUADA NA RUA PADRE ARNALDO JANSSEN Nº 1452, BAIRRO CARA CARA, NA CIDADE DE PONTA GROSSA-PR, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 02.816.696/0001-54. TELEFONE: (42) 2101 - 5151, (42) 2101-5174, (42) 9912-18283. E-MAIL: [pontamed@pontamed.com.br](mailto:pontamed@pontamed.com.br), [licitacao2@pontamed.com.br](mailto:licitacao2@pontamed.com.br), e-mail para envio de empenhos/ordem de compra: [pedidos@pontamed.com.br](mailto:pedidos@pontamed.com.br). ASSUME COMPROMISSO EM FORNECER O OBJETO, CONFORME REGISTRADOS NA TABELA A SEGUIR:

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
166	FRASCO-AMPOLA	CEFTRIAXONA DISSÓDICA - DOSE 1G - ENDOVENOSO - FRASCO-AMPOLA	BLAU	GENERIC-100x1	4640	3,3600	15.590,4000
177	AMPOLA 2,00 ML	CETOPROFENO - DOSE 50 MG/ML IM	HIPOLABOR	GENERIC-100x1	19220	1,1900	22.871,8000
222	AMPOLA 10,00 ML	CLORETO DE SODIO INJETÁVEL - DOSE 20% 10ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	SAMTEC	NT-200x1	2100	0,3840	806,4000
323	UNIDADE	ENOXAPARINA SODICA - 40MG/0,4ML - SERINGA PREENCHIDA	MYLAN	HEPTRIS-10x1	12660	13,3800	169.390,8000
341	COMPRIMIDO	ESPIRONOLACTONA - DOSE 100MG	HIPOLABOR	GENERIC-50x10	75600	0,5600	42.336,0000
354	AMPOLA 5,00 ML	FENITOÍNA SÓDICA - DOSE 50MG/ML – 5 ML (VALIDADE ESTENDIDA)	HIPOLABOR	GENERIC-100x1	1100	1,6800	1.848,0000
359	AMPOLA 2,00 ML	FENTANILA 50 MCG/ML – SOLUCAO INJETAVEL – (VALIDADE ESTENDIDA)	HIPOLABOR	GENERIC-50x1	560	1,6800	940,8000
506	AMPOLA 10,00 ML	MAGNÉSIO, SULFATO DE - DOSE 10% - 10 ML (VALIDADE ESTENDIDA)	SAMTEC	NT-200x1	700	0,8320	582,4000
587	AMPOLA PÓ LIOFILIZADO	OMEPRAZOL - DOSE 40MG/10ML IV - (VALIDADE ESTENDIDA)	BLAU	GENERIC-20x1	3100	5,7920	17.955,2000

Durante o prazo de validade das Atas de Registro de Preço, do total da estimativa de consumo estabelecida na tabela do anexo I deste Termo, fica reservada e poderá ser adquirida pelos seguintes Órgãos Participantes:

**Órgão Participante: MUNICÍPIO BOM JESUS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.594.009/0001-30, com sede na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 120, Centro, na cidade de Bom Jesus do Oeste, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
166	UN	CEFTRIAXONA DISSÓDICA - DOSE 1G - ENDOVENOSO - FRASCO-AMPOLA	BLAU	GENERIC-100x1	200	3,3600
177	AM	CETOPROFENO - DOSE 50 MG/ML IM	HIPOLABOR	GENERIC-100x1	300	1,1900
222	AM	CLORETO DE SODIO INJETÁVEL - DOSE 20% 10ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	SAMTEC	NT-200x1	200	0,3840
323	UN	ENOXAPARINA SODICA - 40MG/0,4ML - SERINGA PREENCHIDA	MYLAN	HEPTRIS-10x1	300	13,3800
341	CPR	ESPIRONOLACTONA - DOSE 100MG	HIPOLABOR	GENERIC-50x10	5000	0,5600
354	AM	FENITOÍNA SÓDICA - DOSE 50MG/ML – 5 ML (VALIDADE ESTENDIDA)	HIPOLABOR	GENERIC-100x1	50	1,6800
359	AM	FENTANILA 50 MCG/ML – SOLUCAO INJETAVEL – (VALIDADE ESTENDIDA)	HIPOLABOR	GENERIC-50x1	50	1,6800
506	AM	MAGNÉSIO, SULFATO DE - DOSE 10% - 10 ML (VALIDADE ESTENDIDA)	SAMTEC	NT-200x1	200	0,8320
587	AM	OMEPRAZOL - DOSE 40MG/10ML IV - (VALIDADE ESTENDIDA)	BLAU	GENERIC-20x1	200	5,7920

**Órgão Participante: MUNICÍPIO CAIBI, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.940.776/0001-56, com sede na Rua dos Imigrante, nº 499, Centro, na cidade de Caibi, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
166	UN	CEFTRIAXONA DISSÓDICA - DOSE 1G - ENDOVENOSO - FRASCO-AMPOLA	BLAU	GENERIC-100x1	300	3,3600



**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS**  
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06  
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro  
Maravilha – SC

177	AM	CETOPROFENO - DOSE 50 MG/ML IM	HIPOLABOR	GENERIC-100x1	1000	1,1900
354	AM	FENITOÍNA SÓDICA - DOSE 50MG/ML – 5 ML (VALIDADE ESTENDIDA)	HIPOLABOR	GENERIC-100x1	100	1,6800
359	AM	FENTANILA 50 MCG/ML – SOLUCAO INJETAVEL – (VALIDADE ESTENDIDA)	HIPOLABOR	GENERIC-50x1	50	1,6800

**Órgão Participante: MUNICÍPIO CAMPO ERÊ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.026.765/0001-28, com sede na Primeiro de Maio, nº 736, Centro, na cidade de Campo Erê, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
166	UN	CEFTRIAXONA DISSÓDICA - DOSE 1G - ENDOVENOSO - FRASCO-AMPOLA	BLAU	GENERIC-100x1	200	3,3600
177	AM	CETOPROFENO - DOSE 50 MG/ML IM	HIPOLABOR	GENERIC-100x1	600	1,1900
323	UN	ENOXAPARINA SODICA - 40MG/0,4ML - SERINGA PREENCHIDA	MYLAN	HEPTRIS-10x1	200	13,3800
341	CPR	ESPIRONOLACTONA - DOSE 100MG	HIPOLABOR	GENERIC-50x10	2000	0,5600
587	AM	OMEPRAZOL - DOSE 40MG/10ML IV - (VALIDADE ESTENDIDA)	BLAU	GENERIC-20x1	200	5,7920

**Órgão Participante: MUNICÍPIO CUNHA PORÃ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.147/0001-95, com sede na Rua Moura Brasil, nº 1639, Centro, na cidade de Cunha Porã, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
177	AM	CETOPROFENO - DOSE 50 MG/ML IM	HIPOLABOR	GENERIC-100x1	800	1,1900
222	AM	CLORETO DE SODIO INJETÁVEL - DOSE 20% 10ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	SAMTEC	NT-200x1	100	0,3840
587	AM	OMEPRAZOL - DOSE 40MG/10ML IV - (VALIDADE ESTENDIDA)	BLAU	GENERIC-20x1	150	5,7920

**Órgão Participante: MUNICÍPIO CUNHATAÍ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.116/0001-44, com sede na Avenida 29 de Setembro, nº 450, Centro, na cidade de Cunhataí, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
166	UN	CEFTRIAXONA DISSÓDICA - DOSE 1G - ENDOVENOSO - FRASCO-AMPOLA	BLAU	GENERIC-100x1	400	3,3600
177	AM	CETOPROFENO - DOSE 50 MG/ML IM	HIPOLABOR	GENERIC-100x1	400	1,1900
222	AM	CLORETO DE SODIO INJETÁVEL - DOSE 20% 10ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	SAMTEC	NT-200x1	200	0,3840
323	UN	ENOXAPARINA SODICA - 40MG/0,4ML - SERINGA PREENCHIDA	MYLAN	HEPTRIS-10x1	300	13,3800
341	CPR	ESPIRONOLACTONA - DOSE 100MG	HIPOLABOR	GENERIC-50x10	3000	0,5600
354	AM	FENITOÍNA SÓDICA - DOSE 50MG/ML – 5 ML (VALIDADE ESTENDIDA)	HIPOLABOR	GENERIC-100x1	200	1,6800
359	AM	FENTANILA 50 MCG/ML – SOLUCAO INJETAVEL – (VALIDADE ESTENDIDA)	HIPOLABOR	GENERIC-50x1	200	1,6800
587	AM	OMEPRAZOL - DOSE 40MG/10ML IV - (VALIDADE ESTENDIDA)	BLAU	GENERIC-20x1	200	5,7920

**Órgão Participante: MUNICÍPIO FLOR DO SERTÃO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.566.621/0001-08, com sede na Av. Flor do Sertão, nº 696, Centro, na cidade de Flor do Sertão, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
166	UN	CEFTRIAXONA DISSÓDICA - DOSE 1G - ENDOVENOSO - FRASCO-AMPOLA	BLAU	GENERIC-100x1	100	3,3600
177	AM	CETOPROFENO - DOSE 50 MG/ML IM	HIPOLABOR	GENERIC-100x1	500	1,1900
323	UN	ENOXAPARINA SODICA - 40MG/0,4ML - SERINGA	MYLAN	HEPTRIS-10x1	300	13,3800



**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS**  
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06  
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro  
Maravilha – SC

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
341	CPR	ESPIRONOLACTONA - DOSE 100MG	HIPOLABOR	GENERIC-50x10	600	0,5600
354	AM	FENITOÍNA SÓDICA - DOSE 50MG/ML – 5 ML (VALIDADE ESTENDIDA)	HIPOLABOR	GENERIC-100x1	100	1,6800
359	AM	FENTANILA 50 MCG/ML – SOLUCAO INJETAVEL – (VALIDADE ESTENDIDA)	HIPOLABOR	GENERIC-50x1	200	1,6800
587	AM	OMEPRAZOL - DOSE 40MG/10ML IV - (VALIDADE ESTENDIDA)	BLAU	GENERIC-20x1	200	5,7920

**Órgão Participante: MUNICÍPIO IRACEMINHA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.623.606/0001-12, com sede na Rua Dona Paulina, nº 780, Centro, na cidade de Iraceminha, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
177	AM	CETOPROFENO - DOSE 50 MG/ML IM	HIPOLABOR	GENERIC-100x1	1200	1,1900
341	CPR	ESPIRONOLACTONA - DOSE 100MG	HIPOLABOR	GENERIC-50x10	10000	0,5600
354	AM	FENITOÍNA SÓDICA - DOSE 50MG/ML – 5 ML (VALIDADE ESTENDIDA)	HIPOLABOR	GENERIC-100x1	100	1,6800
506	AM	MAGNÉSIO, SULFATO DE - DOSE 10% - 10 ML (VALIDADE ESTENDIDA)	SAMTEC	NT-200x1	100	0,8320
587	AM	OMEPRAZOL - DOSE 40MG/10ML IV - (VALIDADE ESTENDIDA)	BLAU	GENERIC-20x1	200	5,7920

**Órgão Participante: MUNICÍPIO MARAVILHA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.821.190/0001-72, com sede na Av. Euclides da Cunha, nº 60, Centro, na cidade de Maravilha, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
166	UN	CEFTRIAXONA DISSÓDICA - DOSE 1G - ENDOVENOSO - FRASCO-AMPOLA	BLAU	GENERIC-100x1	500	3,3600
177	AM	CETOPROFENO - DOSE 50 MG/ML IM	HIPOLABOR	GENERIC-100x1	8000	1,1900
222	AM	CLORETO DE SÓDIO INJETÁVEL - DOSE 20% 10ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	SAMTEC	NT-200x1	200	0,3840
323	UN	ENOXAPARINA SÓDICA - 40MG/0,4ML - SERINGA PREENCHIDA	MYLAN	HEPTRIS-10x1	10000	13,3800
341	CPR	ESPIRONOLACTONA - DOSE 100MG	HIPOLABOR	GENERIC-50x10	20000	0,5600
354	AM	FENITOÍNA SÓDICA - DOSE 50MG/ML – 5 ML (VALIDADE ESTENDIDA)	HIPOLABOR	GENERIC-100x1	200	1,6800
587	AM	OMEPRAZOL - DOSE 40MG/10ML IV - (VALIDADE ESTENDIDA)	BLAU	GENERIC-20x1	600	5,7920

**Órgão Participante: MUNICÍPIO MODELO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.832/0001-11, com sede na Rua do Comércio, nº 1304, Centro, na cidade de Modelo, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
166	UN	CEFTRIAXONA DISSÓDICA - DOSE 1G - ENDOVENOSO - FRASCO-AMPOLA	BLAU	GENERIC-100x1	440	3,3600
177	AM	CETOPROFENO - DOSE 50 MG/ML IM	HIPOLABOR	GENERIC-100x1	770	1,1900
323	UN	ENOXAPARINA SÓDICA - 40MG/0,4ML - SERINGA PREENCHIDA	MYLAN	HEPTRIS-10x1	50	13,3800
587	AM	OMEPRAZOL - DOSE 40MG/10ML IV - (VALIDADE ESTENDIDA)	BLAU	GENERIC-20x1	600	5,7920

**Órgão Participante: MUNICÍPIO PALMITOS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 85361863000147, com sede na Rua Independência, nº 100, Centro, na cidade de Palmitos, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
166	UN	CEFTRIAXONA DISSÓDICA - DOSE 1G - ENDOVENOSO - FRASCO-AMPOLA	BLAU	GENERIC-100x1	1000	3,3600



**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS**  
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06  
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro  
Maravilha – SC

177	AM	CETOPROFENO - DOSE 50 MG/ML IM	HIPOLABOR	GENERICO-100x1	200	1,1900
323	UN	ENOXAPARINA SODICA - 40MG/0,4ML - SERINGA PREENCHIDA	MYLAN	HEPTRIS-10x1	200	13,3800
341	CPR	ESPIRONOLACTONA - DOSE 100MG	HIPOLABOR	GENERICO-50x10	10000	0,5600

**Órgão Participante: MUNICÍPIO RIQUEZA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.988.309/0001-48, com sede na Rua João Mari, nº 55, Centro, na cidade de Riqueza, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
166	UN	CEFTRIAXONA DISSÓDICA - DOSE 1G - ENDOVENOSO - FRASCO-AMPOLA	BLAU	GENERICO-100x1	700	3,3600
177	AM	CETOPROFENO - DOSE 50 MG/ML IM	HIPOLABOR	GENERICO-100x1	1500	1,1900
222	AM	CLORETO DE SODIO INJETÁVEL - DOSE 20% 10ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	SAMTEC	NT-200x1	500	0,3840
341	CPR	ESPIRONOLACTONA - DOSE 100MG	HIPOLABOR	GENERICO-50x10	5000	0,5600
354	AM	FENITOÍNA SÓDICA - DOSE 50MG/ML – 5 ML (VALIDADE ESTENDIDA)	HIPOLABOR	GENERICO-100x1	200	1,6800
506	AM	MAGNÉSIO, SULFATO DE - DOSE 10% - 10 ML (VALIDADE ESTENDIDA)	SAMTEC	NT-200x1	200	0,8320
587	AM	OMEPRAZOL - DOSE 40MG/10ML IV - (VALIDADE ESTENDIDA)	BLAU	GENERICO-20x1	200	5,7920

**Órgão Participante: MUNICÍPIO ROMELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.821.182/0001-26, com sede na Rua 12 de Outubro, nº 242, Centro, na cidade de Romelândia, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
166	UN	CEFTRIAXONA DISSÓDICA - DOSE 1G - ENDOVENOSO - FRASCO-AMPOLA	BLAU	GENERICO-100x1	100	3,3600
177	AM	CETOPROFENO - DOSE 50 MG/ML IM	HIPOLABOR	GENERICO-100x1	1000	1,1900
222	AM	CLORETO DE SODIO INJETÁVEL - DOSE 20% 10ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	SAMTEC	NT-200x1	200	0,3840
323	UN	ENOXAPARINA SODICA - 40MG/0,4ML - SERINGA PREENCHIDA	MYLAN	HEPTRIS-10x1	500	13,3800
354	AM	FENITOÍNA SÓDICA - DOSE 50MG/ML – 5 ML (VALIDADE ESTENDIDA)	HIPOLABOR	GENERICO-100x1	50	1,6800
359	AM	FENTANILA 50 MCG/ML – SOLUCAO INJETAVEL – (VALIDADE ESTENDIDA)	HIPOLABOR	GENERICO-50x1	50	1,6800
587	AM	OMEPRAZOL - DOSE 40MG/10ML IV - (VALIDADE ESTENDIDA)	BLAU	GENERICO-20x1	150	5,7920

**Órgão Participante: MUNICÍPIO SALTINHO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.844/0001-56, com sede na Rua Alvaro Costa, nº 545, Centro, na cidade de Saltinho, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
166	UN	CEFTRIAXONA DISSÓDICA - DOSE 1G - ENDOVENOSO - FRASCO-AMPOLA	BLAU	GENERICO-100x1	400	3,3600
177	AM	CETOPROFENO - DOSE 50 MG/ML IM	HIPOLABOR	GENERICO-100x1	200	1,1900
341	CPR	ESPIRONOLACTONA - DOSE 100MG	HIPOLABOR	GENERICO-50x10	20000	0,5600

**Órgão Participante: MUNICÍPIO SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.847/0001-90, com sede na Av. Tancredo neves, nº 337, Centro, na cidade de Santa Terezinha do Progresso, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
166	UN	CEFTRIAXONA DISSÓDICA - DOSE 1G - ENDOVENOSO - FRASCO-AMPOLA	BLAU	GENERICO-100x1	300	3,3600
177	AM	CETOPROFENO - DOSE 50 MG/ML IM	HIPOLABOR	GENERICO-	400	1,1900



**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS**  
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06  
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro  
Maravilha – SC

				100x1		
222	AM	CLORETO DE SODIO INJETÁVEL - DOSE 20% 10ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	SAMTEC	NT-200x1	200	0,3840
323	UN	ENOXAPARINA SODICA - 40MG/0,4ML - SERINGA PREENCHIDA	MYLAN	HEPTRIS-10x1	100	13,3800
354	AM	FENITOÍNA SÓDICA - DOSE 50MG/ML – 5 ML (VALIDADE ESTENDIDA)	HIPOLABOR	GENERIC-100x1	50	1,6800
359	AM	FENTANILA 50 MCG/ML – SOLUCAO INJETAVEL – (VALIDADE ESTENDIDA)	HIPOLABOR	GENERIC-50x1	10	1,6800
587	AM	OMEPRAZOL - DOSE 40MG/10ML IV - (VALIDADE ESTENDIDA)	BLAU	GENERIC-20x1	200	5,7920

**Órgão Participante: MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.912.124/0001-82, com sede na Rua Luis, nº 210, Centro, na cidade de São Miguel da Boa Vista, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
177	AM	CETOPROFENO - DOSE 50 MG/ML IM	HIPOLABOR	GENERIC-100x1	200	1,1900
222	AM	CLORETO DE SODIO INJETÁVEL - DOSE 20% 10ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	SAMTEC	NT-200x1	200	0,3840
323	UN	ENOXAPARINA SODICA - 40MG/0,4ML - SERINGA PREENCHIDA	MYLAN	HEPTRIS-10x1	300	13,3800
587	AM	OMEPRAZOL - DOSE 40MG/10ML IV - (VALIDADE ESTENDIDA)	BLAU	GENERIC-20x1	200	5,7920

**Órgão Participante: MUNICÍPIO SAUDADES, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.881/0001-54, com sede na Rua Castro Alves, nº 279, Centro, na cidade de Saudades, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
177	AM	CETOPROFENO - DOSE 50 MG/ML IM	HIPOLABOR	GENERIC-100x1	1500	1,1900
222	AM	CLORETO DE SODIO INJETÁVEL - DOSE 20% 10ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	SAMTEC	NT-200x1	100	0,3840
323	UN	ENOXAPARINA SODICA - 40MG/0,4ML - SERINGA PREENCHIDA	MYLAN	HEPTRIS-10x1	50	13,3800

**Órgão Participante: MUNICÍPIO TIGRINHOS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.566.620/0001-55, com sede na Av. Felipe Baczinski, nº 479, Centro, na cidade de Tigrinhos, SC.**

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
177	AM	CETOPROFENO - DOSE 50 MG/ML IM	HIPOLABOR	GENERIC-100x1	650	1,1900
222	AM	CLORETO DE SODIO INJETÁVEL - DOSE 20% 10ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	SAMTEC	NT-200x1	200	0,3840
323	UN	ENOXAPARINA SODICA - 40MG/0,4ML - SERINGA PREENCHIDA	MYLAN	HEPTRIS-10x1	360	13,3800
354	AM	FENITOÍNA SÓDICA - DOSE 50MG/ML – 5 ML (VALIDADE ESTENDIDA)	HIPOLABOR	GENERIC-100x1	50	1,6800
506	AM	MAGNÉSIO, SULFATO DE - DOSE 10% - 10 ML (VALIDADE ESTENDIDA)	SAMTEC	NT-200x1	200	0,8320